



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 24/2011 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Projeto Pedagógico do Curso de
Especialização em Educação Física Escolar,
da Universidade Federal do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.002330/2010-17 e,

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada em 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 13 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário